



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 8.386, DE 2017

(Do Sr. Alexandre Valle)

Estabelece obrigatoriedade de 25% na distribuição da verba de publicidade do governo federal para os veículos de comunicação considerados menores localizados em municípios do interior do Brasil.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-1594/2003.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº de 2017

(Do Sr. Alexandre Valle)

Estabelece obrigatoriedade de 25% na distribuição da verba de publicidade do governo federal para os veículos de comunicação considerados menores localizados em municípios do interior do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o percentual de 25% na distribuição da verba de publicidade do governo federal para os veículos de comunicação considerados menores localizados em municípios do interior do Brasil.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de lei tem o condão de massificar os meios de comunicação considerados pequenos distribuídos em todos os municípios interiorano do Brasil.

Nosso interesse é levar a informação a um número máximo de pessoas espalhadas por esse Brasil afora. É preciso desse critério proporcional para equacionarmos a distribuição dessa fatia de publicidade do governo federal com um único objetivo de dar acesso a todos brasileiros.

Eu não tenho dúvida de que é preciso esta Casa tomar uma decisão de legalizar esse percentual de 25% da verba publica de comunicação. Hoje não sabemos os critérios que a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República usa para a distribuição dessa verba. É preciso ampliarmos os contatos com as empresas de comunicação de pequeno porte espalhados pelos milhares de municípios desse país, independentemente de qualquer que seja sua posição ideológica.

Nesse sentido, rogo aos pares dessa Casa para que possamos juntos aprovarmos essa matéria de fundamental importância para a democracia e o fortalecimento dos pequenos meios de comunicação.

Sala das Sessões, de agosto de 2017.

Deputado ALEXANDE VALLE

PR/RJ